

PORTARIA N.º 403/2022 DATA: 06/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Rodrigo Delle Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Computador, no período de **12/09/2022 a 23/09/2022**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração